



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de julho de hum mil e novecentos e noventa e cinco, face ao disposto do decreto nº 1236/95 de 03 de julho de 1995, nós abaixo assinados, comparecemos no pátio de veículos da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, para efetuar - mos a Avaliação dos Bens do Município, abaixo relacionados:

- I - Um automóvel, marca Wolkswargem, modelo Kombi, ano de fabricação 1985, cor branca placa ON-7691, combustível gasolina, chasis nº 9BWZZZ23ZFP019934. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- II - Um veículo marca Mercedes Bens, modelo Ôni bus OM-355, ano fabricação 1975, cor branca, placa GKO 3488, combustível diesel , chassis nº 34423111001291, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- III - Um automóvel, marca Ford, modelo F.1000 , ano de fabricação 1982, combustível diesel chassi nº CA7NZE24387, Placa OM-4559, cor predominante marron", avaliado em 6.000,00 (seis mil reais).
- IV - Um automóvel, marca chevrolet, modelo opa-la caravan, ano fabricação 1981, cor branca, placa ON-4012, combustível álcool , chassis SP15.DAB103163, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

A avaliação acima foi realizada levando-se em conta, o estado geral dos veículos, bem como o seu preço de mercado. Pa ra pagamento a vista ou em 03 parcelas iguais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Do relato acima damos fé e infra subscrevemos.

Indianópolis-MG, 4 de julho de 1995

---

ITAMAR JOSÉ DE MIRANDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

---

WAGNER GOMES DE REZENDE  
MEMBRO DA COMISSÃO

---

JACI SEVERO GOMES  
MEMBRO DA COMISSÃO